

CE Nº 16038/20

Florianópolis, 13 de março de 2020.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: Esclarecimento 001

REF: CV 0060/2020 – Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil e de engenharia mecânica, para fornecimento de equipamento de transporte vertical estruturado de pessoas (elevador ou plataforma elevatória) bem como projeto e a adequação da obra civil e elétrica para o Bloco C do SENAI Jaraguá do Sul localizado na Rua Isidoro Pedri, 263 - Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, 89259-590, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para esclarecer o que segue:

Questionamento empresa: FACILITA EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE

Pergunta 1:

“No item 6.7.1 da proposta comercial do Edital de Convite n.º 0060/2020-SENAI/SC, este item trata de projetos e ART's antes da seleção da empresa vencedora e da assinatura do contrato, sendo que os mesmos geram custos”.

Resposta:

Item excluído conforme **CE nº 16030/20** publicada em 13 de março de 2020 no portal de compras - <https://portaldecompras.fiesc.com.br>

Pergunta 2:

“No item 2.4 do memorial não consta o projeto no qual seria o anexo IX”.

Resposta:

Conforme item 4.1.1 do Anexo I do Edital: “O Contratado será responsável pela ELABORAÇÃO DOS PROJETOS “AS BUILT””.

Conforme item 4.1.3 do Anexo I do Edital: “Antes do início da obra, o CONTRATADO deverá apresentar projeto executivo, bem como sua respectiva ART, para análise e aceite da estrutura e acabamentos a serem executadas”.

E também, conforme item 6.5.3 do Anexo I do Edital: “A empresa deverá apresentar os projetos do equipamento, de instalação elétrica necessária, da adequação civil e ainda projeto de desmobilização e desmontagem do equipamento atual instalado. Todos devem vir acompanhados de ART’s”.

Pergunta 3:

“No item 5.2 - C :1 (um) Responsável Técnico Geral – Engenheiro Civil ou mecânico (conforme exigido para cada serviço executado) que deverá estar à disposição da Engenharia para qualquer necessidade referente a projeto, execução dos serviços contratados. Neste item é necessário somente um técnico geral para toda a obra (civil ou mecânico) ou precisa dos dois para cada execução da obra”?

Resposta:

Serão necessários dois engenheiros, cada qual com sua especialidade “ (conforme exigido para cada serviço executado) que deverá estar à disposição da Engenharia para qualquer necessidade referente a projeto, execução dos serviços contratados”, conforme item 5.2-C do Edital, e também item 6.1.1 do Anexo I do Edital.



Pergunta 4:

“Não encontrei no memorial a capacidade do equipamento”.

Resposta:

Capacidade: mínima 04 pessoas / 300 kg, conforme **CE nº 16030/20** publicada em 13 de março de 2020 no portal de compras - <https://portaldecompras.fiesc.com.br>.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO